

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo Administrativo Nº 2021-DTI-068441

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em Serviço de Outsourcing de Impressão.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 27 de janeiro de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1 -Em análise ao edital ao item 4.3 Fornecimento de Insumos; não é declarado os insumos do equipamento modelo 04. Está subtendido que a aquisição de cartuchos será de responsabilidade da contratante e isso justifica a ausência da cobrança do metro impresso neste equipamento, cabendo a contratada apenas o fornecimento do equipamento. **Está correto nosso entendimento?** Caso não seja este o entendimento, como deverá ser a cobrança do metro impresso no equipamento de modelo 04? Se não for este o entendimento requer-se que seja informado qual a franquia mensal de produção para o modelo 4, para correta mensuração dos custos de cartucho.

RESPOSTA: 1) O Fornecimento de cartuchos do modelo 04 é de responsabilidade da Contratada, conforme item 4.3.1.

2) A média de impressão ANUAL é de 300 metros. Como existe uma variação de mês a mês, não foi colocado franquia mensal, sendo faturado apenas o valor da locação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 28 de janeiro de 2022.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria nº 066/2021)

Fernando Ahdain Potter
Gerente de Tecnologia da Informação